**Projeto Ponto Mobile**

**A ideia**

A ideia do projeto surgiu inicialmente para atender uma nova demanda gerada pela “PEC das Empregadas Domesticas” que entrou em vigor em 3 de Abril de 2013, onde estabeleceu-se direitos trabalhistas à categoria. Entre os direitos estão a jornada de trabalho regulamentada em 44 horas semanais, com pagamento de horas extras.

Contudo, observou-se um ponto complicado e que está gerando amplos questionamentos e discussões em todo país no que se refere ao controle das horas trabalhadas. Há a recomendação para a adoção de um “livro de ponto”, onde diariamente o(a) colaborador(a) escreve os horários de entrada, saída e intervalo realizados para que no final do mês sejam apuradas as horas trabalhadas, e por fim seja calculada a remuneração equivalente do(a) colaborador(a).

Na pratica tem-se notado a dificuldade nesse controle, pois muitas esbarram esbarram em questões como:

* Não acompanhamento do “livro de ponto” por parte do empregador por conta de rotina diária e principalmente por aqueles que trabalham fora;
* Não apontamento das horas por analfabetismo;
* Elevação da margem de erro na contabilização das horas implicando em pagamentos a mais ou a menos;
* Aumento na possibilidade de reclamações trabalhistas, por contestação de horas;
* Aumento de custo com contratação de um profissional de contabilidade para apuração e cálculo das horas para correto pagamento a fim de se evitar processos trabalhistas;
* Perda das informações com extravio ou rasuras do controle feito em cadernos, blocos de anotação, cartões de ponto, etc.
* Alguns recorrem ao controle de entrada e saída de condomínios para a apuração de horas o que no entanto não é uma pratica eficaz pois não é responsabilidade do condomínio e também estão passiveis de falhas que podem prejudicar patrões ou empregados.

Diante desse cenário e da real necessidade de promover um controle eficaz das horas dos colaboradores domésticos e aproveitando-se das vantagens do uso da tecnologia a nosso favor, surgiu a ideia de se **criar um sistema de apontamento e controle de horas de fácil utilização, simples, amigável e com acessibilidade, voltado a tecnologia mobile** que principalmente nos dias de hoje estão se tornando cada vez mais presentes, disseminados e acessíveis ao grande público, suportado por infraestrutura de computação em nuvem.

Aprofundando melhor o projeto foi identificado que também existe a mesma necessidade em pequenas empresas e comércios, como escritórios, salões de beleza, lanchonetes, restaurantes, padarias, farmácias, etc. onde esse sistema pode vir a suprir a demanda com vistas a redução de custos e à integridade da manutenção da folha de pagamento.

A ideia inicial é **distribuir o aplicativo de modo gratuito**, ficando disponível nos “mobile marketings” das plataformas Apple, Android e Windows Phone.

A receita viria na **venda de assinatura mensal do serviço** de entrega de folha de pagamento a ser pago pelo empregador por cada colaborador que este mantiver ativo. O serviço incluiria também envios de alertas diários de marcações realizadas e não realizadas, na possibilidade de rastreamento do colaborador enquanto em horário de trabalho.

Num segundo momento, numa versão superior do aplicativo, quando houver na base um número razoável de usuários, há a **perspectiva de venda de espaço dentro do aplicativo para publicidade dirigida**, por exemplo, para os empregadores da categoria “domesticas”, haveria a possibilidade de exibir a propaganda de produtos, dicas, de uma determinada marca.

A formatação da oferta para o mercado deve vir em momento mais oportuno, mas vislumbra-se a ideia de criar pacotes promocionais por volume de colaboradores e para aqueles empregadores que optarem por receber publicidade, passariam a pagar um valor inferior para estimular a venda de espaço de propaganda.

Por não estar contando com investimento externo, **o aplicativo deve ser “low cost”.** Os custos apurados até o momento seriam:

* Registro do Domínio na Internet;
* Plano de hospedagem na cloud;
* Gráfica para criação de panfletos de divulgação;
* Panfleteiro;
* Registro no INPI (apurar);
* Homologação no MT (apurar);
* Abertura de CNPJ para prestação de serviços;
* Agente bancário para emissão de boletos de cobrança;
* Consultoria Jurídica para criação dos termos e condições de uso;
* Consultoria contábil para validação das regras de negócio aplicadas à folha;
* Design gráfico do aplicativo

O aplicativo basicamente prever as seguintes interfaces:

* Interface do Colaborador;
  + Nela o usuário com perfil de colaborador poderá:
    - Efetuar as marcações de ponto;
    - Receber alertas;
    - Exibir relatórios;
    - Digitalizar e anexar atestados;
* Interface do Empregador;
  + Nela o usuário com perfil de colaborador poderá:
    - Cadastrar um novo colaborador;
    - Receber alertas;
    - Exibir relatórios;
    - Rastrear colaboradores;
* Interface Administrativa (Back Office);
  + Nela o usuário com perfil de administrador poderá:
    - Acompanhar os parâmetros do sistema;
    - Exibir relatórios;
    - Carregar os avisos de pagamento gerado pelo agente bancário;
* Interface para Parceiros;
  + Nela os parceiros podem atualizar os conteúdos a serem exibidos para os usuários;

A dinâmica funcionaria basicamente da seguinte maneira:

1. O empregador baixa o aplicativo no seu tablet ou smartphone;
2. O empregador realiza o cadastro do colaborador e da geolocalização onde o serviço será prestado;
3. O empregador recebe por email um QR Code, que deve ser impresso e disponibilizado no local de prestação do serviço;
4. O empregador recebe por email o boleto para pagamento e liberação dos serviços;
5. O colaborador baixa o aplicativo no seu tablet ou smartphone, ou utiliza um “device” disponibilizado pelo próprio empregador;
6. O colaborador passa a interagir diariamente com o sistema realizando a leitura do QR code que combinado com a posição geográfica permite as marcações de ponto e/ou incluindo os atestados;
7. O sistema envia alertas de marcação por email ou em tela a medida que novas interações forem ocorrendo;
8. Ao final de 30 dias, o sistema envia por email para o colaborador e para o empregador a folha contabilizada; Sugere-se que seja impressa e assinada por ambos;
9. A marcação do ponto só pode ser realizada se o colaborador estiver na geolocalização cadastrada pelo empregador;
10. Como requisito mínimo os devices devem ter pacote de dados 3G e/ou conexão WiFi e GPS funcionais;
11. Em caso de não funcionamento de um desses pré-requisitos, o sistema deve armazenar a marcação “off-line” e quando tiver disponibilidade automaticamente sincroniza os dados;

**Concorrentes:**

<http://app.e-ponto.net.br/>

<http://www.ahgora.com.br/ponto-eletronico-online>

<http://logponto.com/LPMobi.aspx>

<http://www.aebrelogioponto.com.br/software-2/item/ponto-mobile.html>

<http://www2.hitecnet.com.br/post/solucoes/ponto-web/>